



Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 046 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 11 de outubro de 2022,

### Decide:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias (sessenta), a contar de 28 de junho de 2024, o prazo estabelecido na Portaria FBN Nº 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, para conclusão dos trâmites pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído para elaboração do Programa de Gestão e Desempenho – PGD pela Portaria FBN Nº 076 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 01/07/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151611** e o código CRC **0BFBB67A**.